REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 8.176/86 DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à LUCINEIA MOTA CARDOSO, localizado na Área de Expansão Urbana Nova Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à LUCINEIA MOTA CARDOSO, localizado na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, folha 21, quadra 02, lote nº 26, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote 27, pelo lado esquerdo com o lote nº 25, frente para V-210 e fundos com quem de direito, medindo 10M00 de frente por 35M00 de lateral direita, 35M00 de lateral esquerda e 10M00 de fundos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM DATA DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

Prefeito Municipal
Prof. Hamilton de Brito Bezerra
Prefeito Municipal

67